CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 045/88 Apresentado em 30 / 05 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 30 / 05 / 88 /

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 30/05/88
POR Unanimidade
Alécio Pagliotto

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e/ou REDAÇÃO FINAL o Projeto de Lei nº. 279/88, de autoria do edil Alécio Pagliotto, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir e instalar uma Creche, haja vista que o aludido projeto de Lei teve sua aprovação, nesta data em Segunda discussão em sua Redação Original, não necessitando portanto de uma Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês demaio do ano de 1988.

Alécio Pagliotto